



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 1 de 47

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Convênios .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	8
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	12
Relatório de Gestão Fiscal .....	40
<b>Licitações e Contratos</b> .....	47
Aviso de Licitação .....	47
<b>Errata</b> .....	47

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 2 de 47

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Administrativos

#### Convênios

#### JUSTIFICATIVA

Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor, a serem realizados no exercício de 2024, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil:

#### I - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Referida organização apresentou plano de trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Legislativo Local, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar transferência de recursos para Referida Entidade.

O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela Administração Municipal.

A Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba é um hospital geral de referência em oncologia para o Município de Guararapes e outros 39 municípios da região.

Os recursos recebidos serão destinados para aquisição de materiais e medicamentos, inclusive produtos para higienização e limpeza de uso no Centro de Terapia Aplicada - CTO e no serviço de Radioterapia, contribuindo para a redução da demanda reprimida do serviço.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária do Gestor, sobre qual das formas previstas em lei deve escolher para dar prosseguimento a tais processos.

Nestes termos, a Lei 13.019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

**II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.**(grifo nosso)

Sendo assim, a Entidade relacionada apresenta as condições para se tornar inexigível o chamamento público, em razão de estar identificada expressamente na Lei nº

4.142, de 23 de maio de 2024.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da lei 13.019/14, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na lei 13.019/14, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e também no meio oficial de publicidade da administração.

Guararapes, 24 de maio de 2024

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 3 de 47

### Atos Oficiais

### Leis

1

#### LEI Nº 4.140, DE 23 DE MAIO DE 2024

#### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 132.000,00** (Cento e trinta e dois mil reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação ( + )				132.000,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
767	08.244.1015.2149.0000	Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade		12.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500024	PAEFI- FNAS- Prot.Fam. e Indiv.- PSEMC			
02	05	02	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA	
768	08.243.1015.2086.0000	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente		8.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 001 00		
01	TESOURO			
510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
766	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais		40.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
01	TESOURO			
110000	GERAL			
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
769	15.452.0046.2054.0000	Vigilância de Bens e Próprios Públicos		60.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
765	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais		12.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
01	TESOURO			
212000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 4 de 47

2

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação				-132.000,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
135	08.244.1015.2149.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-12.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500024			PAEFL- FNAS- Prot.Fam. e Indiv.- PSEMC	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
199	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-80.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
310000			SAÚDE-GERAL	
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
438	15.452.0039.2049.0000		Desenvolvimento Urbano e Habitacional Sustentáveis	-40.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
110000			GERAL	

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como objetivo a adequação de dotação orçamentária para os departamentos de Assistência Social, Educação e Obras.

**Ar. 4º** O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentária/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).

**Art. 5º** As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de maio de 2024

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 5 de 47

### LEI Nº 4.141, DE 23 DE MAIO DE 2024

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA E/OU AUXÍLIO ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO, NA FORMA ESPECIFICADA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição financeira e/ou auxílio às entidades assistenciais do Município, na forma abaixo especificada:

ENTIDADE	VALOR/CONTRIBUIÇÃO - R\$
FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES	129.500,00

**Parágrafo único.** Os valores estabelecidos no “caput” deste artigo são provenientes das emendas impositivas para o exercício de 2024, para ser repassado à entidade acima especificada, conforme plano de trabalho aprovado pelo respectivo conselho.

**Art. 2º** A entidade beneficiada deverá apresentar a prestação de contas à Prefeitura até 30 de dezembro de 2024, da correta aplicação do recurso recebido nos termos da presente Lei, obedecendo as legislações vigentes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de maio de 2024  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### LEI Nº 4.142, DE 23 DE MAIO DE 2024

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA E/OU AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADE ESPECIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guararapes,

Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, contribuição financeira e/ou auxílio financeiro à entidade, na forma abaixo especificada:

ENTIDADE	VALOR/CONTRIBUIÇÃO - R\$
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA	160.000,00

**Parágrafo único.** O repasse acima especificado na presente Lei serão repassados à entidade conforme plano de trabalho a ser aprovado pelo respectivo Conselho.

**Art. 2º** A entidade beneficiada deverá apresentar prestação de contas à municipalidade até 30 dias após o término da vigência do termo de colaboração, sobre a correta aplicação do recurso recebido, nos termos da presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de maio de 2024  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 6 de 47

1

### LEI Nº 4.143, DE 23 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.315.424,37** (Um milhão, trezentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.315.424,37</b>
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
770	10.303.1019.1071.0000		Construção da Farmácia Municipal	900.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
304002			Construção da Farmácia Municipal	
771	10.303.1019.1071.0000		Construção da Farmácia Municipal	405.424,37
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01			TESOURO	
304002			Construção da Farmácia Municipal	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
772	10.303.1019.2090.0000		Assistência Farmacêutica Municipal	10.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300053			Emenda Parlamentar Estadual - Custeio	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 405.424,37 de fonte 01-municipal e R\$ 900.000,00 de fonte 02-estadual e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

<b>Anulação</b>				<b>-10.000,00</b>
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
270	10.303.1019.2090.0000		Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde	-10.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300034			Programa Glicemia	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 7 de 47

2

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como objetivo a suplementação de dotação orçamentária para construção da nova farmácia municipal e para distribuição gratuita de medicamentos.

**Ar. 4º** O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentária/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).

**Art. 5º** As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de maio de 2024

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 8 de 47

### Decretos

1

#### DECRETO Nº 4.418, DE 23 DE MAIO DE 2024

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.140, de 23 de maio de 2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 132.000,00** (Cento e trinta e dois mil reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				132.000,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
767	08.244.1015.2149.0000		Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade	12.000,00
3.3.90.35.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500024			PAEFI- FNAS- Prot.Fam. e Indiv.- PSEMC	
02	05	02	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA	
768	08.243.1015.2086.0000		Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	8.000,00
3.3.90.35.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 001 00	
01			TESOURO	
510000			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
766	15.452.0039.2049.0000		Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais	40.000,00
3.3.90.35.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
01			TESOURO	
110000			GERAL	
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
769	15.452.0046.2054.0000		Vigilância de Bens e Próprios Públicos	60.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
765	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais	12.000,00
3.3.90.35.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
01			TESOURO	
212000			EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 9 de 47

2

4.320/1964.

<b>Anulação</b>				<b>-132.000,00</b>
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
135	08.244.1015.2149.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-12.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500024			PAEFI- FNAS- Prot.Fam. e Indiv.- PSEMC	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
199	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-80.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
310000			SAÚDE-GERAL	
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
438	15.452.0039.2049.0000		Desenvolvimento Urbano e Habitacional Sustentáveis	-40.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
110000			GERAL	

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo a adequação de dotação orçamentária para os departamentos de Assistência Social, Educação e Obras.

**Ar. 4º** O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentária/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).

**Art. 5º** As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de maio de 2024

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 10 de 47

1

### DECRETO Nº 4.419, DE 23 DE MAIO DE 2024

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.143, de 23 de maio de 2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.315.424,37** (Um milhão, trezentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.315.424,37</b>
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
770	10.303.1019.1071.0000		Construção da Farmácia Municipal	900.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
304002			Construção da Farmácia Municipal	
771	10.303.1019.1071.0000		Construção da Farmácia Municipal	405.424,37
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01			TESOURO	
304002			Construção da Farmácia Municipal	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
772	10.303.1019.2090.0000		Assistência Farmacêutica Municipal	10.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300053			Emenda Parlamentar Estadual - Custeio	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 405.424,37 de fonte 01-municipal e R\$ 900.000,00 de fonte 02-estadual e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

<b>Anulação</b>				<b>-10.000,00</b>
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
270	10.303.1019.2090.0000		Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde	-10.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300034			Programa Glicemia	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 11 de 47

2

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo a suplementação de dotação orçamentária para construção da nova farmácia municipal e para distribuição gratuita de medicamentos.

**Art. 4º** O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentária/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).

**Art. 5º** As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de maio de 2024

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 12 de 47

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	176.102.600,00	180.487.098,32	64.560.200,37	67.075.511,50	113.411.586,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.483.550,00	27.916.130,69	12.216.937,88	10.131.373,26	17.784.757,43
Contribuições	2.566.300,00	2.566.300,00	835.994,23	961.795,85	1.604.504,15
Receita Patrimonial	397.900,00	398.290,60	146.913,52	615.726,43	-217.435,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.112.500,00	8.112.500,00	2.975.777,70	2.878.898,87	5.233.601,13
Transferências correntes	139.006.450,00	140.957.977,03	48.199.242,25	52.279.011,55	88.678.965,48
Outras Receitas Correntes	535.900,00	535.900,00	185.334,79	208.705,54	327.194,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	19.202.600,00	19.202.600,00	6.749.683,91	7.613.271,47	11.589.328,53
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	156.900.000,00	161.284.498,32	57.810.516,46	59.562.240,03	101.722.258,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	156.900.000,00	161.284.498,32	57.810.516,46	59.562.240,03	101.722.258,29
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	156.900.000,00	161.284.498,32	57.810.516,46	59.562.240,03	101.722.258,29

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 13 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	153.181.029,45	6.148.395,91	159.329.425,36	84.554.148,21	44.628.479,47	35.296.167,03	74.775.277,15	39.925.668,74	9.332.312,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.171.941,09	318.497,35	75.490.438,44	23.320.313,66	20.294.492,89	14.373.750,48	52.170.124,78	3.025.820,77	5.920.742,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.007.688,36	5.829.898,56	83.837.586,92	61.233.834,55	24.333.986,58	20.922.416,55	22.603.752,37	36.899.847,97	3.411.570,03
DESPESAS DE CAPITAL	3.563.377,75	2.485.003,37	6.048.381,12	1.642.315,42	782.837,66	749.331,81	4.406.065,70	859.477,76	33.505,85
INVESTIMENTOS	3.469.777,75	2.485.003,37	5.954.781,12	1.608.374,10	748.896,34	715.390,49	4.346.407,02	859.477,76	33.505,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	93.600,00	0,00	93.600,00	33.941,32	33.941,32	33.941,32	59.658,68	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.592,80	0,00	155.592,80	0,00	0,00	0,00	155.592,80	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	156.900.000,00	8.633.399,28	165.533.399,28	86.196.463,63	45.411.317,13	36.045.498,84	79.336.935,65	40.785.146,50	9.365.818,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	156.900.000,00	8.633.399,28	165.533.399,28	86.196.463,63	45.411.317,13	36.045.498,84	79.336.935,65	40.785.146,50	9.365.818,29
SUPERÁVIT (XI)					14.150.922,90				
TOTAL (XII) = (X + XI)	156.900.000,00	8.633.399,28	165.533.399,28	86.196.463,63	59.562.240,03	36.045.498,84	79.336.935,65	40.785.146,50	9.365.818,29

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 14 de 47

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	156.900.000,00	165.533.399,28	24.929.075,02	86.196.463,63	100,00	79.336.935,65	27.489.561,73	45.411.317,13	100,00	40.785.146,50	0,00
Legislativa	2.829.600,00	2.829.600,00	357.181,18	962.712,26	1,12	1.866.887,74	334.825,93	651.784,81	1,44	310.927,45	0,00
Ação Legislativa	2.829.600,00	2.829.600,00	357.181,18	962.712,26	1,12	1.866.887,74	334.825,93	651.784,81	1,44	310.927,45	0,00
Administração	9.279.900,00	10.871.547,44	1.441.944,42	5.515.029,92	6,40	5.356.517,52	1.690.765,95	3.208.191,60	7,06	2.306.838,32	0,00
Ação Judiciária	790.000,00	796.000,00	102.744,92	289.975,46	0,34	506.024,54	115.031,14	243.570,65	0,54	46.404,81	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	205.000,00	205.000,00	25.353,18	73.803,21	0,09	131.196,79	31.233,26	50.743,30	0,11	23.059,91	0,00
Administração Geral	3.258.100,00	3.784.173,63	514.443,01	1.402.827,98	1,63	2.381.345,65	533.672,45	993.100,59	2,19	409.727,39	0,00
Administração Financeira	3.041.700,00	3.422.473,81	485.037,57	2.141.524,70	2,48	1.280.949,11	650.585,94	1.246.503,63	2,74	895.021,07	0,00
Controle Interno	140.000,00	174.400,00	27.648,40	74.743,01	0,09	99.656,99	30.988,82	62.486,29	0,14	12.256,72	0,00
Tecnologia da Informação	166.000,00	167.800,00	34.245,95	76.307,70	0,09	91.492,30	30.215,45	57.052,37	0,13	19.255,33	0,00
Formação de Recursos Humanos	547.000,00	586.000,00	74.437,60	221.311,31	0,26	364.688,69	83.035,07	171.836,34	0,38	49.474,97	0,00
Administração de Receitas	419.600,00	419.600,00	38.517,70	145.255,87	0,17	274.344,13	55.802,44	100.186,39	0,22	45.069,48	0,00
Comunicação Social	478.000,00	1.051.600,00	128.747,54	870.737,62	1,01	180.862,38	104.713,33	177.565,51	0,39	693.172,11	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,19	0,00	29.192,19	55.668,82	0,12	104.331,18	0,00
Fomento ao Trabalho	74.500,00	104.500,00	10.768,55	58.543,06	0,07	45.956,94	26.295,86	49.477,71	0,11	9.065,35	0,00
Assistência Social	6.194.245,67	7.611.883,07	1.412.434,15	4.530.263,21	5,26	3.081.619,86	1.129.090,41	2.361.584,13	5,20	2.168.679,08	0,00
Assistência ao Idoso	243.015,52	314.474,52	113.000,00	312.459,00	0,36	2.015,52	0,00	199.459,00	0,44	113.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	96.575,72	96.575,72	0,00	0,00	0,00	96.575,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.079.754,43	1.874.160,96	714.655,77	1.154.224,37	1,34	719.936,59	282.321,27	631.473,85	1,39	522.750,52	0,00
Assistência Comunitária	4.774.900,00	5.326.671,87	584.778,38	3.063.579,84	3,55	2.263.092,03	846.769,14	1.530.651,28	3,37	1.532.928,56	0,00
Saúde	46.233.125,78	48.594.631,36	7.567.322,90	29.142.197,70	33,81	19.452.433,66	8.807.455,46	15.209.422,26	33,49	13.922.775,44	0,00
Administração Geral	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	34.049.205,45	34.349.311,34	5.649.579,37	20.472.059,24	23,75	13.877.252,10	6.013.897,50	10.763.773,15	23,70	9.708.286,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.722.954,33	6.928.195,33	269.570,00	4.960.392,59	5,75	1.967.802,74	1.099.034,14	1.588.234,43	3,50	3.372.158,16	0,00
Supporte Profilático e Terapêutico	4.020.966,00	3.900.035,16	1.127.095,40	2.208.058,60	2,56	1.691.976,56	1.091.508,28	1.731.741,02	3,81	476.317,58	0,00
Vigilância Sanitária	1.326.000,00	1.387.405,22	176.983,51	601.114,02	0,70	786.291,20	227.245,86	415.087,87	0,91	186.026,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.098.000,00	2.013.684,31	344.094,62	900.573,25	1,04	1.113.111,06	375.769,68	710.585,79	1,56	189.987,46	0,00
Educação	48.226.100,00	51.139.543,17	9.313.524,92	22.149.778,28	25,70	28.989.764,89	8.951.988,40	12.598.733,02	27,74	9.551.045,26	0,00
Alimentação e Nutrição	4.275.600,00	4.314.392,88	1.418.969,00	1.829.430,62	2,12	2.484.962,26	681.968,78	740.730,93	1,63	1.088.699,69	0,00
Ensino Fundamental	14.444.700,00	15.992.850,00	3.258.362,83	7.786.326,26	9,03	8.206.523,74	2.971.520,22	4.232.970,51	9,32	3.553.355,75	0,00
Ensino Médio	863.100,00	861.100,00	592.000,00	643.000,00	0,75	38.100,00	153.444,62	153.444,62	0,34	489.555,38	0,00
Ensino Profissional	704.300,00	704.300,00	65.484,78	357.718,87	0,42	346.581,13	107.921,21	151.580,25	0,33	206.138,62	0,00
Ensino Superior	930.700,00	920.450,00	26.037,00	572.812,18	0,66	347.637,82	251.463,29	282.192,53	0,62	290.619,65	0,00
Educação Infantil	25.403.900,00	26.380.400,91	3.739.597,29	10.129.777,42	11,75	16.250.623,49	4.483.872,19	6.543.793,96	14,41	3.585.983,46	0,00
Educação de Jovens e Adultos	483.100,00	499.100,00	42.295,22	168.413,97	0,20	330.686,03	61.233,64	95.660,29	0,21	72.753,68	0,00
Educação Especial	1.357.700,00	1.646.949,38	170.778,80	662.298,96	0,77	984.650,42	240.564,45	398.359,93	0,88	263.939,03	0,00
Cultura	1.600.000,00	1.648.088,05	218.728,86	667.865,88	0,77	980.222,17	175.640,24	322.221,20	0,71	345.644,68	0,00
Difusão Cultural	1.600.000,00	1.648.088,05	218.728,86	667.865,88	0,77	980.222,17	175.640,24	322.221,20	0,71	345.644,68	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 15 de 47

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	20.680.700,00	20.340.724,32	2.317.343,94	11.789.505,84	13,68	8.551.218,48	3.183.625,51	5.427.933,13	11,95	6.361.572,71	0,00
Administração Geral	452.900,00	452.900,00	72.597,55	152.765,76	0,18	300.134,24	69.331,67	125.984,23	0,28	26.781,53	0,00
Serviços Urbanos	20.227.800,00	19.887.824,32	2.244.746,39	11.636.740,08	13,50	8.251.084,24	3.114.293,84	5.301.948,90	11,68	6.334.791,18	0,00
Saneamento	7.490.200,00	7.809.649,60	684.678,49	4.533.971,68	5,26	3.275.677,92	1.380.019,97	2.335.228,80	5,14	2.198.742,88	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.490.200,00	7.809.649,60	684.678,49	4.533.971,68	5,26	3.275.677,92	1.380.019,97	2.335.228,80	5,14	2.198.742,88	0,00
Gestão Ambiental	552.243,20	552.243,20	24.513,38	246.267,55	0,29	305.975,65	101.852,93	163.428,91	0,36	82.838,64	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	552.243,20	552.243,20	24.513,38	246.267,55	0,29	305.975,65	101.852,93	163.428,91	0,36	82.838,64	0,00
Agricultura	390.294,55	415.661,76	39.011,66	119.227,20	0,14	296.434,56	51.943,18	88.364,16	0,19	30.863,04	0,00
Extensão Rural	360.500,00	385.867,18	39.011,66	89.432,64	0,10	296.434,56	42.011,66	78.432,64	0,17	11.000,00	0,00
Defesa Agropecuária	29.794,55	29.794,58	0,00	29.794,56	0,03	0,02	9.931,52	9.931,52	0,02	19.863,04	0,00
Transporte	3.485.300,00	3.582.571,96	322.486,57	1.153.824,21	1,34	2.428.747,75	408.386,99	883.815,47	1,95	270.008,74	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.744.100,00	2.763.371,96	230.077,48	825.638,58	0,96	1.937.733,38	294.320,44	646.064,01	1,42	179.574,57	0,00
Transporte Rodoviário	741.200,00	819.200,00	92.409,09	328.185,63	0,38	491.014,37	114.066,55	237.751,46	0,52	90.434,17	0,00
Desporto e Lazer	1.655.000,00	1.747.476,33	419.772,26	883.555,79	1,03	863.920,54	350.218,38	587.833,75	1,29	295.722,04	0,00
Desporto Comunitário	1.655.000,00	1.747.476,33	419.772,26	883.555,79	1,03	863.920,54	350.218,38	587.833,75	1,29	295.722,04	0,00
Encargos Especiais	8.127.698,00	8.234.186,22	810.132,29	4.502.264,11	5,22	3.731.922,11	923.748,38	1.572.775,89	3,46	2.929.488,22	0,00
Serviço da Dívida Interna	95.000,00	95.000,00	17.067,69	33.941,32	0,04	61.058,68	17.067,69	33.941,32	0,07	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	8.032.698,00	8.139.186,22	793.064,60	4.468.322,79	5,18	3.670.863,43	906.680,69	1.538.834,57	3,39	2.929.488,22	0,00
Reserva de Contingência	155.592,80	155.592,80	0,00	0,00	0,00	155.592,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	155.592,80	155.592,80	0,00	0,00	0,00	155.592,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	156.900.000,00	165.533.399,28	24.929.075,02	86.196.463,63	100,00	79.336.935,65	27.489.561,73	45.411.317,13	100,00	40.785.146,50	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 16 de 47

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 17 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAI/2023 A ABR/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	16.930.096,12	13.027.686,97	14.366.091,21	13.291.486,12	13.351.110,74	15.446.624,14	14.301.638,89	17.388.976,01	18.793.584,24	18.711.450,02	14.473.316,46	15.097.160,78	185.179.221,70
Receita Tributária	2.028.212,41	2.093.787,69	1.847.867,80	1.838.580,29	1.768.125,59	1.892.483,57	2.013.139,50	2.215.098,58	2.190.446,98	4.458.416,22	1.932.448,48	1.550.061,58	25.828.668,69
Receita de Contribuições	345.232,02	68.288,36	341.701,79	189.372,96	188.119,23	196.860,26	70.483,20	389.958,49	240.393,05	257.584,36	234.043,14	229.775,30	2.751.812,16
Receita Patrimonial	275.259,59	244.250,47	211.868,26	232.374,98	197.384,52	193.808,84	168.426,27	132.811,22	127.620,09	149.924,79	165.590,26	172.591,29	2.271.910,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	663.864,06	588.046,14	652.285,45	582.393,13	586.495,40	623.862,62	606.083,74	610.387,72	715.450,70	903.812,51	641.474,37	618.161,29	7.792.317,13
Transferências Correntes	13.556.843,07	9.958.480,09	11.284.182,23	10.421.518,98	10.567.407,71	12.464.676,20	11.397.016,48	13.982.796,34	15.460.795,88	12.863.246,83	11.479.130,26	12.475.838,58	145.911.932,65
Outras Transferências Correntes	60.684,97	74.834,22	28.185,68	27.245,78	43.578,29	74.932,65	46.489,70	57.923,66	58.877,54	78.465,31	20.629,95	50.732,74	622.580,49
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.998.730,23	1.437.217,23	1.362.889,42	1.517.903,68	1.510.016,64	1.891.421,38	1.574.902,99	1.842.220,05	2.473.343,09	2.037.700,54	1.699.312,52	1.883.271,32	21.228.929,09
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.895.770,23	1.334.257,23	1.259.929,42	1.414.943,68	1.407.056,64	1.788.461,38	1.474.582,99	1.681.576,05	2.323.395,09	1.927.564,54	1.589.176,52	1.773.135,32	19.869.849,09
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	102.960,00	102.960,00	102.960,00	102.960,00	102.960,00	102.960,00	100.320,00	160.644,00	149.948,00	110.136,00	110.136,00	110.136,00	1.359.080,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	14.931.365,89	11.590.469,74	13.003.201,79	11.773.582,44	11.841.094,10	13.555.202,76	12.726.735,90	15.546.755,96	16.320.241,15	16.673.749,48	12.774.003,94	13.213.889,46	163.950.292,61
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	400.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	14.931.365,89	11.390.469,74	12.603.201,79	11.773.582,44	11.741.094,10	13.455.202,76	12.726.735,90	15.546.755,96	16.320.241,15	16.673.749,48	12.774.003,94	13.213.889,46	163.150.292,61
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	14.931.365,89	11.390.469,74	12.603.201,79	11.773.582,44	11.741.094,10	13.455.202,76	12.726.735,90	15.546.755,96	16.320.241,15	16.673.749,48	12.774.003,94	13.213.889,46	163.150.292,61

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 18 de 47

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 19 de 47

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Prefeito

Contador

Auditor de Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 20 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	175.751.900,00	180.136.007,72	66.475.226,13
Receita Tributária	25.483.550,00	27.916.130,69	10.131.373,26
Receita de Contribuição	2.566.300,00	2.566.300,00	961.795,85
Receita Previdenciária	98.300,00	98.300,00	23.269,55
Outras Contribuições	2.468.000,00	2.468.000,00	938.526,30
Receita Patrimonial Líquida	47.200,00	47.200,00	15.441,06
Receita Patrimonial	397.900,00	398.290,60	615.726,43
(-) Aplicações Financeiras	350.700,00	351.090,60	600.285,37
Transferências Correntes	139.006.450,00	140.957.977,03	52.279.011,55
Demais Receitas Correntes	8.648.400,00	8.648.400,00	3.087.604,41
Diversas Receitas Correntes	8.648.400,00	8.648.400,00	3.087.604,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	100.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	100.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	19.202.600,00	19.202.600,00	7.613.271,47
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	156.549.300,00	160.933.407,72	58.961.954,66
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	153.181.029,45	159.329.425,36	44.628.479,47
Pessoal e Encargos Sociais	75.171.941,09	75.490.438,44	20.294.492,89
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.400,00	1.400,00	0,00
Outras Despesas Correntes	78.007.688,36	83.837.586,92	24.333.986,58
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)	153.179.629,45	159.328.025,36	44.628.479,47
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.563.377,75	6.048.381,12	782.837,66
Investimentos	3.469.777,75	5.954.781,12	748.896,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	93.600,00	93.600,00	33.941,32
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.469.777,75	5.954.781,12	748.896,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	155.592,80	155.592,80	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	156.805.000,00	165.438.399,28	45.377.375,81
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-255.700,00	-4.504.991,56	13.584.578,85

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 21 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Abr/2024		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-255.700,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Fev/2024	Mar a Abr/2024	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.083.514,13	1.066.640,50	1.049.572,81	
DEDUÇÕES (II)	9.064.414,33	25.571.337,14	30.079.354,21	
Ativo Disponível	15.300.001,86	26.636.793,77	30.174.301,16	
Haveres Financeiros	1.033.620,03	450.357,06	443.497,65	
(-) Restos a Pagar Processados	5.445.554,15	150.754,97	56.590,83	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.823.653,41	1.365.058,72	481.853,77	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.980.900,20	-24.504.696,64	-29.029.781,40	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.024.147,93	1.007.274,30	990.206,61	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-9.005.048,13	-25.511.970,94	-30.019.988,01	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Abr/2024 (b)		
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)		
	-4.508.017,07	-21.014.939,88		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.179.497,00		

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 22 de 47

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	100.275,00	5.345.279,15	5.128.493,68	317.011,66	48,81	574.719,43	3.427.573,21	2.255.786,98	2.199.244,96	338.863,38	1.464.184,30	1.464.233,11
02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	100.275,00	5.345.279,15	5.128.493,68	317.011,66	48,81	574.719,43	3.427.573,21	2.255.786,98	2.199.244,96	338.863,38	1.464.184,30	1.464.233,11
0202 CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	8.219,92	8.219,92	0,00	0,00	0,00	9.807,60	6.401,44	6.401,44	0,00	3.406,16	3.406,16
0203 ORGÃOS ASSESSORES	100.275,00	7.087,83	107.362,83	0,00	0,00	0,00	378.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	375.000,00	375.000,00
0204 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	103.623,75	102.086,39	1.537,36	0,00	152.171,67	374.871,74	250.100,44	238.532,44	96,00	288.414,97	288.414,97
0205 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	147.693,26	146.086,47	1.606,79	0,00	79.912,44	194.215,29	128.678,06	128.678,06	79.912,44	65.537,23	65.537,23
0206 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	1.970.529,83	1.938.586,07	31.943,76	0,00	108.002,63	729.056,20	612.384,89	607.451,74	48.851,24	180.755,85	180.755,85
0207 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	161.972,41	159.348,98	2.623,43	0,00	245,90	279.600,54	236.683,11	236.683,11	245,90	42.917,43	42.917,43
0209 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	48.084,03	46.906,52	1.177,51	0,00	11.290,80	94.082,17	15.504,45	15.504,45	86.290,80	3.577,72	3.577,72
0210 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	428.515,55	425.035,02	3.480,53	0,00	159,80	49.839,55	44.490,75	44.490,75	159,80	5.348,80	5.348,80
0211 DEPTO. DE URBANISMO, OBRAS, MOBILIDADE URBANA E HABI	0,00	367.404,00	359.692,38	7.662,81	48,81	185.881,84	49.968,34	8.729,89	8.729,89	97.234,25	129.886,04	129.934,85
0212 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	263.797,57	260.324,00	3.473,57	0,00	114,00	484.271,85	399.581,71	399.581,71	114,00	84.690,14	84.690,14
0213 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	0,00	43.128,20	41.617,19	1.511,01	0,00	68,10	7.452,98	6.740,38	6.740,38	68,10	712,60	712,60
0214 ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	3.343,81	3.041,73	302,08	0,00	0,00	34.457,75	34.457,75	34.457,75	0,00	0,00	0,00
0215 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.510,81	3.356,26	154,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	1.596.185,51	1.339.516,93	256.668,58	0,00	34.040,76	726.160,22	502.542,31	462.501,44	23.059,36	274.640,18	274.640,18
0218 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	150.972,66	147.997,43	2.975,23	0,00	2.615,80	14.103,39	5.582,43	5.582,43	2.615,80	8.520,96	8.520,96
0219 ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	35.860,61	34.309,24	1.551,37	0,00	215,69	1.685,59	909,37	909,37	215,69	776,22	776,22
0224 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	5.349,40	5.006,32	343,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	100.275,00	5.345.279,15	5.128.493,68	317.011,66	48,81	574.719,43	3.427.573,21	2.255.786,98	2.199.244,96	338.863,38	1.464.184,30	1.464.233,11

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 23 de 47

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	27.213.880,69	9.737.888,39	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.203.118,25	5.086.393,78	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.384.000,00	542.338,73	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.887.488,59	3.134.395,42	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.739.273,85	974.760,46	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	99.902.662,82	38.066.359,36	
2.1- Cota-Parte FPM	41.859.000,00	14.773.910,64	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	38.207.000,00	14.773.910,64	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.652.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	45.974.000,00	16.589.799,00	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	112.331,61	
2.4- Cota-Parte ITR	2.659.662,82	296.320,17	
2.5- Cota-Parte IPVA	9.160.000,00	6.293.997,94	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	127.116.543,51	47.804.247,75	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	19.202.600,00	7.613.271,47	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	12.529.003,31	4.337.790,07	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	22.299.500,00	8.491.429,98	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.997.000,00	8.310.974,36	
6.1.1- Principal	21.797.000,00	8.224.878,57	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	86.095,79	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	302.500,00	180.455,62	
6.4.1- Principal	302.500,00	180.455,62	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.594.400,00	611.607,10	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 24 de 47

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.491.429,98					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.480.349,53	5.354.600,32	5.270.600,32	3.416.478,74	0,00		
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.354.349,53	5.228.600,32	5.228.600,32	3.374.478,74	0,00		
10.1.1- Educação Infantil	14.779.649,53	3.516.062,49	3.516.062,49	2.247.053,63	0,00		
10.1.2- Ensino Fundamental	6.729.600,00	1.544.054,63	1.544.054,63	1.016.616,50	0,00		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	393.100,00	62.695,00	62.695,00	41.973,93	0,00		
10.1.4- Educação Especial	452.000,00	105.788,20	105.788,20	68.834,68	0,00		
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2- OUTRAS DESPESAS	126.000,00	126.000,00	42.000,00	42.000,00	0,00		
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.4- Educação Especial	126.000,00	126.000,00	42.000,00	42.000,00	0,00		
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.354.600,32	5.270.600,32	3.416.478,74	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.354.600,32	5.270.600,32	3.416.478,74	0,00	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.228.600,32	5.228.600,32	3.374.478,74	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)			
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.817.682,05	5.228.600,32	5.228.600,32	62,91			
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00			
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	849.143,00	3.220.829,66	3.220.829,66	2.371.686,66	37,93		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 25 de 47

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.397.539,57	11.040.012,92	5.391.651,38	4.070.012,29	0,00	
20.1- Educação Infantil	10.551.869,57	6.342.454,58	2.988.927,25	2.297.512,43	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	6.216.700,00	4.329.502,98	2.285.219,31	1.673.083,45	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	106.000,00	105.718,97	32.965,29	27.246,08	0,00	
20.4- Educação Especial	451.970,00	211.336,39	77.241,53	64.872,33	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	71.000,00	51.000,00	7.298,00	7.298,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	39.806.889,10	16.343.613,24	10.654.953,70	7.479.193,03	0,00	
21.1- Educação Infantil	25.331.519,10	9.858.517,07	6.504.989,74	4.544.566,06	0,00	
21.1.1- Creche	17.938.079,53	6.296.030,92	4.498.837,90	3.061.905,40	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	7.393.439,57	3.562.486,15	2.006.151,84	1.482.660,66	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	14.475.370,00	6.485.096,17	4.149.963,96	2.934.626,97	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				5.391.651,38		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				7.613.271,47		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				2.371.686,66		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)				273.081,11		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				10.360.155,08		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 26 de 47

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		11.951.061,94	10.360.155,08	21,67	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.284.581,18	1.003.546,60	1.001.046,60	273.081,11	10.453,47
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	412.122,32	311.937,27	309.437,27	92.231,58	10.453,47
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	872.458,86	691.609,33	691.609,33	180.849,53	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			8.415.750,00	2.523.324,35	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			4.605.850,00	1.221.239,72	
31.1.1- Salário-Educação			3.585.000,00	896.822,12	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			988.800,00	316.214,28	
31.1.4- PNATE			32.050,00	8.203,32	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			3.809.900,00	1.302.084,63	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	11.261.654,07	5.755.165,04	1.936.481,32	1.371.819,13	0,00
32.1- Educação Infantil	1.048.881,81	271.260,35	38.804,22	27.420,22	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.046.550,00	1.912.768,65	403.696,57	361.286,23	0,00
32.3- Ensino Médio	630.100,00	592.000,00	146.146,62	146.146,62	0,00
32.4- Ensino Superior	920.450,00	572.812,18	282.192,53	268.663,14	0,00
32.5- Ensino Profissional	684.300,00	357.718,87	151.580,25	115.814,09	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	616.979,38	219.174,37	173.330,20	126.673,23	0,00
32.8- Outras	4.314.392,88	1.829.430,62	740.730,93	325.815,60	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	51.139.543,17	22.149.778,28	12.598.733,02	8.858.310,16	0,00
33.1- Despesas Correntes	49.831.561,36	21.738.757,99	12.590.042,02	8.855.100,16	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 27 de 47

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	30.664.318,48	7.487.817,37	7.487.817,37	4.845.757,91	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	264.600,00	264.600,00	71.898,00	71.898,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.902.642,88	13.986.340,62	5.030.326,65	3.937.444,25	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.306.581,81	411.020,29	8.691,00	3.210,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.306.581,81	411.020,29	8.691,00	3.210,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			872.458,86		1.127.168,67
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			8.491.429,98		896.822,12
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			104.066,63		790.569,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			9.259.822,21		1.233.421,04
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			9.259.822,21		1.233.421,04

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3º Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 28 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.048.381,12	1.642.315,42	4.406.065,70
Investimentos	5.954.781,12	1.608.374,10	4.346.407,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	93.600,00	33.941,32	59.658,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.048.381,12	1.642.315,42	4.406.065,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.048.381,12 <(d - a)>	1.642.315,42 <(e - b)>	4.406.065,70 <(f - c)>

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 29 de 47

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2023 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 30 de 47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2023 a 2097**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/04/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 31 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	752,95	-752,95
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	752,95	-752,95

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f+ II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	28.325,93	752,95	29.078,88

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 32 de 47

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	24.781.300,00	27.213.880,69	9.737.888,39	35,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.786.900,00	10.203.118,25	5.086.393,78	49,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.384.000,00	2.384.000,00	542.338,73	22,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.396.400,00	9.887.488,59	3.134.395,42	31,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.214.000,00	4.739.273,85	974.760,46	20,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	96.013.000,00	96.250.662,82	38.066.359,36	39,55
Cota-Parte FPM	38.207.000,00	38.207.000,00	14.773.910,64	38,67
Cota-Parte ITR	2.422.000,00	2.659.662,82	296.320,17	11,14
Cota-Parte IPVA	9.160.000,00	9.160.000,00	6.293.997,94	68,71
Cota-Parte ICMS	45.974.000,00	45.974.000,00	16.589.799,00	36,09
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	112.331,61	44,93
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>120.794.300,00</b>	<b>123.464.543,51</b>	<b>47.804.247,75</b>	<b>38,72</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.810.305,45	29.324.037,23	19.228.851,20	65,57	9.713.054,96	33,12	8.334.548,69	28,42	0,00
Despesas Correntes	30.608.405,45	28.884.137,23	19.066.425,35	66,01	9.550.629,11	33,07	8.172.122,84	28,29	0,00
Despesas de Capital	201.900,00	439.900,00	162.425,85	36,92	162.425,85	36,92	162.425,85	36,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.883.897,84	2.115.097,78	702.999,05	33,24	313.663,91	14,83	272.787,07	12,90	0,00
Despesas Correntes	1.007.497,84	1.157.697,78	679.599,05	58,70	290.263,91	25,07	249.387,07	21,54	0,00
Despesas de Capital	876.400,00	957.400,00	23.400,00	2,44	23.400,00	2,44	23.400,00	2,44	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.858.666,00	3.736.366,00	2.139.055,92	57,25	1.672.561,80	44,76	934.387,02	25,01	0,00
Despesas Correntes	3.857.666,00	3.735.366,00	2.139.055,92	57,26	1.672.561,80	44,78	934.387,02	25,01	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.237.300,00	1.237.300,00	554.143,37	44,79	397.977,17	32,16	311.883,39	25,21	0,00
Despesas Correntes	1.237.300,00	1.237.300,00	554.143,37	44,79	397.977,17	32,16	311.883,39	25,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.421.500,00	1.183.432,87	625.189,85	52,83	451.669,40	38,17	336.397,02	28,43	0,00
Despesas Correntes	1.401.500,00	1.163.432,87	625.189,85	53,74	451.669,40	38,82	336.397,02	28,91	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>39.227.669,29</b>	<b>37.612.233,88</b>	<b>23.250.239,39</b>	<b>61,82</b>	<b>12.548.927,24</b>	<b>33,36</b>	<b>10.190.003,19</b>	<b>27,09</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 33 de 47

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.250.239,39	12.548.927,24	10.190.003,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.250.239,39	12.548.927,24	10.190.003,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.170.637,16	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.378.290,08	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	48,64	26,25	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
											EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 34 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.506.350,00	8.201.037,85	2.628.025,14	32,05
Proveniente da União	5.580.250,00	5.635.658,93	2.048.906,62	36,36
Proveniente dos Estados	926.100,00	2.565.378,92	579.118,52	22,57
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.506.350,00	8.201.037,85	2.628.025,14	32,05



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 35 de 47

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.046.900,00	4.880.274,11	1.243.208,04	25,47	1.050.718,19	21,53	690.771,87	14,15	0,00
Despesas Correntes	3.046.900,00	4.311.108,32	1.230.290,04	28,54	1.039.198,19	24,11	690.771,87	16,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	569.165,79	12.918,00	2,27	11.520,00	2,02	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.600.700,00	4.574.741,00	4.019.037,06	87,85	1.214.981,40	26,56	1.214.981,40	26,56	0,00
Despesas Correntes	2.600.700,00	4.574.741,00	4.019.037,06	87,85	1.214.981,40	26,56	1.214.981,40	26,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	162.300,00	163.669,16	69.002,68	42,16	59.179,22	36,16	44.162,94	26,98	0,00
Despesas Correntes	162.300,00	163.669,16	69.002,68	42,16	59.179,22	36,16	44.162,94	26,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55.300,00	116.705,22	46.970,65	40,25	17.110,70	14,66	13.198,70	11,31	0,00
Despesas Correntes	55.300,00	116.705,22	46.970,65	40,25	17.110,70	14,66	13.198,70	11,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	676.500,00	830.251,44	275.383,40	33,17	258.916,39	31,19	197.237,49	23,76	0,00
Despesas Correntes	659.900,00	813.651,44	270.631,40	33,26	254.164,39	31,24	197.237,49	24,24	0,00
Despesas de Capital	16.600,00	16.600,00	4.752,00	28,63	4.752,00	28,63	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.541.700,00	10.565.640,93	5.653.601,83	53,51	2.600.905,90	24,62	2.160.352,40	20,45	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 36 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.857.205,45	34.204.311,34	20.472.059,24	59,85	10.763.773,15	31,47	9.025.320,56	26,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.484.597,84	6.689.838,78	4.722.036,11	70,59	1.528.645,31	22,85	1.487.768,47	22,24	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.020.966,00	3.900.035,16	2.208.058,60	56,62	1.731.741,02	44,40	978.549,96	25,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.292.600,00	1.354.005,22	601.114,02	44,40	415.087,87	30,66	325.082,09	24,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.098.000,00	2.013.684,31	900.573,25	44,72	710.585,79	35,29	533.634,51	26,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	45.769.369,29	48.177.874,81	28.903.841,22	59,99	15.149.833,14	31,45	12.350.355,59	25,63	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 37 de 47

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 38 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				156.900.000,00
Previsão Atualizada				161.284.498,32
Receitas Realizadas				59.562.240,03
Déficit Orçamentário				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				156.900.000,00
Créditos Adicionais				8.633.399,28
Dotação Atualizada				165.533.399,28
Despesas Empenhadas				86.196.463,63
Despesas Liquidadas				45.411.317,13
Despesas Pagas				36.045.498,84
Superávit Orçamentário				14.150.922,90
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				86.196.463,63
Despesas Liquidadas				45.411.317,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				163.950.292,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				163.150.292,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				163.150.292,61
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-255.700,00	13.584.578,85	-5.312,70
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1.179.497,00	-21.014.939,88	-1.781,69
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.445.554,15	317.011,66	5.128.493,68	48,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.002.292,64	338.863,38	2.199.244,96	1.464.184,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.447.846,79	655.875,04	7.327.738,64	1.464.233,11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 39 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.360.155,08	25,00	21,67
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.228.600,32	70,00	62,91
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.642.315,42	4.406.065,70

  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	752,95	-752,95
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.548.927,24	15,00	26,25

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 40 de 47

### Relatório de Gestão Fiscal

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	3.582.402,62	3.873.753,75	3.369.222,25	3.551.336,05	3.516.798,71	4.671.595,21	3.754.619,67	7.925.518,14	1.981.698,66	4.162.614,36	4.024.790,95	3.937.929,31	48.352.279,68	0,00
Contratação Temporária	51.464,08	83.305,70	74.431,01	57.182,19	101.870,89	110.481,55	102.385,29	110.936,09	16.365,74	12.944,00	37.411,35	42.103,19	800.881,08	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, p.º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	245.245,56	0,00
Encargos Sociais	1.223.388,28	1.316.179,74	1.132.004,73	1.159.643,89	1.195.775,90	1.265.986,83	1.260.828,38	2.926.231,01	443.779,23	780.000,68	812.785,39	1.319.077,62	14.835.681,68	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	124.444,14	124.444,14	124.444,14	124.444,14	124.444,14	179.364,61	124.444,14	186.192,07	123.495,89	139.147,94	131.910,80	131.910,80	1.638.686,95	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	453.925,38	448.880,30	384.761,40	263.025,17	412.263,55	371.924,43	393.590,65	432.886,65	224.348,19	211.273,32	430.389,90	422.249,47	4.449.518,41	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	69.845,19	25.795,60	0,00	83.742,69	44.523,64	27.285,82	0,00	2.750.873,22	948,25	0,00	62.112,92	30.163,65	3.095.290,98	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>5.525.906,82</b>	<b>5.892.796,36</b>	<b>5.105.300,66</b>	<b>5.259.811,26</b>	<b>5.416.113,96</b>	<b>6.647.075,58</b>	<b>5.656.305,26</b>	<b>14.353.074,31</b>	<b>2.811.073,09</b>	<b>5.326.417,43</b>	<b>5.519.838,44</b>	<b>5.903.871,17</b>	<b>73.417.584,34</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	69.845,19	25.795,60	0,00	83.742,69	44.523,64	27.285,82	0,00	2.750.873,22	948,25	0,00	62.112,92	30.163,65	3.095.290,98	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	100.761,59	107.004,05	98.361,36	106.537,55	95.176,24	103.600,29	108.678,55	159.885,68	118.484,36	140.152,05	112.441,91	110.136,00	1.361.219,63	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>170.606,78</b>	<b>132.799,65</b>	<b>98.361,36</b>	<b>190.280,24</b>	<b>139.699,88</b>	<b>130.886,11</b>	<b>108.678,55</b>	<b>2.910.758,90</b>	<b>119.432,61</b>	<b>140.152,05</b>	<b>174.554,83</b>	<b>140.299,65</b>	<b>4.456.510,61</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>5.355.300,04</b>	<b>5.759.996,71</b>	<b>5.006.939,30</b>	<b>5.069.531,02</b>	<b>5.276.414,08</b>	<b>6.516.189,47</b>	<b>5.547.626,71</b>	<b>11.442.315,41</b>	<b>2.691.640,48</b>	<b>5.186.265,38</b>	<b>5.345.283,61</b>	<b>5.763.571,52</b>	<b>68.961.073,73</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												163.950.292,61		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												800.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												163.150.292,61		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												68.961.073,73	42,27	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												88.101.158,01	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												83.696.100,11	51,30	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												79.291.042,21	48,60	

Conforme Layout Audep 2024, de 20/03/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 41 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual	
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00	
DTP em 2021 (X) (%)											0,00	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/21)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 42 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.083.514,13	1.049.572,81	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.024.147,93	990.206,61	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	59.366,20	59.366,20	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.064.414,33	30.079.354,21	0,00	0,00
Ativo Disponível	15.300.001,86	30.174.301,16	0,00	0,00
Haveres Financeiros	1.033.620,03	443.497,65	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.445.554,15	56.590,83	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.823.653,41	481.853,77	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-7.980.900,20	-29.029.781,40	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	157.094.377,79	163.150.292,61	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	0,69	0,64	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-5,08	-17,79	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	188.513.253,35	195.780.351,13	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	1.024.147,93	990.206,61	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	1.024.147,93	990.206,61	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.024.147,93	990.206,61	0,00	0,00
Previdenciárias	1.024.147,93	990.206,61	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	11.518.012,89	8.203.022,20	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	7.370.605,86	6.604.816,33	0,00	0,00
Depósitos	145.114,39	134.021,57	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	4.002.292,64	1.464.184,30	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Prefeito

Contador

Auditor de Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 43 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	157.894.377,79	163.950.292,61	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	157.094.377,79	163.150.292,61	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	34.560.763,11	35.893.064,37	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	31.104.686,80	32.303.757,94	0,00	0,00

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 44 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	163.950.292,61	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	800.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	163.150.292,61	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	26.104.046,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	23.493.642,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.420.520,48	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 45 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (j) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	16.589.399,18	106.936,81	6.383.479,32	698.211,44	-6.193.175,45	0,00	15.593.947,06	32.153.942,48	0,00	-16.559.995,42
Recurso Não Vinculados de Impostos	14.788.759,41	106.936,81	6.371.163,69	698.161,44	4.967,10	0,00	7.607.530,37	32.126.301,53	0,00	-24.518.771,16
Outros Recursos não Vinculados	1.800.639,77	0,00	12.315,63	50,00	-6.198.142,55	0,00	7.986.416,69	27.640,95	0,00	7.958.775,74
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	13.209.349,33	63.219,47	2.969.044,33	709.430,84	6.644.482,66	0,00	2.823.172,03	8.320.276,57	0,00	-5.497.104,54
Recurso Vinculados à Educação	7.789.220,74	52.816,32	2.300.820,56	223.941,47	0,00	0,00	5.211.642,39	3.334.851,44	0,00	1.876.790,95
Transferências do FUNDEB	5.255.366,26	0,00	1.854.121,58	0,00	0,00	0,00	3.401.244,68	84.000,00	0,00	3.317.244,68
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.533.854,48	52.816,32	446.698,98	223.941,47	0,00	0,00	1.810.397,71	3.250.851,44	0,00	-1.440.453,73
Recurso Vinculados à Saúde	2.690.318,61	4.553,15	440.553,50	62.437,52	0,00	0,00	2.182.774,44	3.025.054,98	0,00	-842.280,54
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.207.078,94	4.553,15	440.012,90	61.627,40	0,00	0,00	1.700.885,49	3.021.677,00	0,00	-1.320.791,51
Outros Recursos Vinculados à Saúde	483.239,67	0,00	540,60	810,12	0,00	0,00	481.888,95	3.377,98	0,00	478.510,97
Recurso Vinculados à Assistência Social	343.051,32	0,00	17.322,57	1.947,95	0,00	0,00	323.780,80	341.333,92	0,00	-17.553,12
Recurso Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.183.945,79	5.850,00	98.646,06	411.045,60	0,00	0,00	668.404,13	60.222,90	0,00	608.181,23
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu)	72.474,60	0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	-302.525,40	0,00	0,00	-302.525,40
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.111.471,19	5.850,00	98.646,06	36.045,60	0,00	0,00	970.929,53	60.222,90	0,00	910.706,63
Demais Vinculações Legais	958.093,70	0,00	111.701,64	10.056,85	0,00	0,00	836.335,21	1.558.813,33	0,00	-722.478,12
Recurso de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso de Alienação de Bens/Ativos	29.078,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.078,88	0,00	0,00	29.078,88
Recurso Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	929.014,82	0,00	111.701,64	10.056,85	0,00	0,00	807.256,33	1.558.813,33	0,00	-751.557,00
Recurso Extraorçamentários	244.717,72	0,00	0,00	0,00	6.644.482,66	0,00	-6.399.764,94	0,00	0,00	-6.399.764,94
Outras Vinculações	1,45	0,00	0,00	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	29.798.748,51	170.156,28	9.352.523,65	1.407.642,28	451.307,21	0,00	18.417.119,09	40.474.219,05	0,00	-22.057.099,96

ALEX PERAMO DE ARRUDA

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Prefeito

Contador

Auditor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 46 de 47

### Prefeitura Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	163.950.292,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	163.150.292,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	163.150.292,61	

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	68.961.073,73	42,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	88.101.158,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	83.696.100,11	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	79.291.042,21	48,60

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-29.029.781,40	-17,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	195.780.351,13	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.893.064,37	22,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	26.104.046,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.420.520,48	7,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1783

Página 47 de 47

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 070/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE TRATAMENTO ATRAVÉS DA METODOLOGIA TREINI 0.7, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS PRESTADOS, EM ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 27/05/2024 às 08h30 min do dia 12/06/2024

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 12/06/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 12/06/2024

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações contato via e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047.

Guararapes, 23 de maio de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### Errata

#### ERRATA

No aviso de dispensa de licitação publicado no Diário Oficial do Município de Guararapes, pag. 3 do dia 23 de maio de 2024 - Edição nº 1782, onde se lê: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 024/2024, Processo nº 074/2024 - RETIFICADO, leia-se: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 024/2024, Processo nº 074/2024.

#### ERRATA

No aviso de dispensa de licitação publicado no Diário Oficial do Município de Guararapes, pag. 3 do dia 23 de maio de 2024 - Edição nº 1782, onde se lê: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 025/2024, Processo nº 075/2024 - RETIFICADO, leia-se: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 025/2024, Processo nº 075/2024.